



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 857/2015

de 28 de dezembro de 2015.

“Denomina Rua Ariano Vilar Suassuna a e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba.

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ariano Vilar Suassuna uma das Ruas do Conjunto Osvaldo Venâncio dos Santos.

Art. 2º - A delimitação e a Localização fica a cargo da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de dezembro de 2015.